

PORTARIA N.º 147, DE 10/09/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMS DO ART. 143, DA LEI Nº 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ARLETE DA PENHA GOZZER BERTOLANI	28392	31/08/2026 A 25/11/2026	41837/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Setembro de 2026.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025